



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 054/2022-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

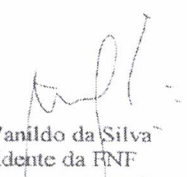
Considerando, a definição das oito Primeiras equipes classificadas para as quartas de finais do Campeonato SUB 20 de 2022;

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** que os confrontos de VOLTA DAS QUARTAS DE FINAIS do Campeonato SUB 20 de 2022, sejam, realizados nos seguintes dias e horários:

- a) VISÃO CELESTE X CENTRO ESPORTIVO FORÇA E LUZ. Dia **11 de setembro de 2022**, no horário das 14:45 horas, Estádio Juvenal Lamartine.
- b) UNIVAP X ALECRIM. Dia **10 de setembro de 2022**, no horário das 15:45, em Apodi.
- c) S.C. PARNAMIRIM X AMÉRICA . Dia **11 de setembro de 2022**, no horário das 15:00 horas, no Estádio Tenente Luiz Gonzaga.
- d) ASSÚ X POTYGUAR. Dia **11 de setembro de 2022**, no horário das 15:00 horas, no Estádio EDGAZÃO.

Natal-RN, 08 de agosto de 2022.


José Vanildo da Silva
Presidente da FNF

FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
José Vanildo da Silva
PRESIDENTE
CPF: 198.299.814-65